



LEI ORDINÁRIA Nº 636

de 27 de dezembro de 1990

"Dispõe sobre o aumento de salário dos Servidores Municipais, e da outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/12/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 636/1990 - 27 de dezembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em